



PORTARIA Nº 13.993 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“Regulariza adicional por tempo de serviço a servidora que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 03/02/2003, regularizar o adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/02/2003 a 02/02/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos